

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Sr. GENERAL GIRÃO)

Requer o envio de convite ao Presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, Sr. Ricardo Capelli, para prestar esclarecimentos acerca de denúncias quanto à atuação na ABDI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que seja convidado o Presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Sr. Ricardo Capelli, para comparecer a esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias a ele atribuídas no exercício do cargo de presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

JUSTIFICAÇÃO

Existem diversas matérias jornalísticas¹ amplamente divulgadas apontando que Ricardo Cappelli, enquanto presidente da ABDI, estaria utilizando aquela agência para fins eleitorais, inclusive mediante “estrutura paralela de comunicação” interna, impulsionamento de publicações com viés político-eleitoral e aumento expressivo dos gastos com comunicação institucional desde sua assunção.

¹ <https://noticias.r7.com/prisma/r7-planalto/damares-cobra-explicacoes-a-cappelli-por-suspeita-de-uso-da-abdi-14112025/>
<https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2025/11/13/ala-pt-orgao-combate-crime-organizado-perfil-cappelli.ghtml>
<https://expressaobrasiliense.com/politica/cappelli-transforma-a-abdi-em-comite-eleitoral-para-se-autopromover-para-2026/>
<https://expressaobrasiliense.com/politica/cappelli-transforma-a-abdi-em-comite-eleitoral-para-se-autopromover-para-2026/>
<https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/cappelli-denunciado-no-senado-por-usar-estrutura-de-orgao-publico-com-fins-eleitorais>



* C D 2 5 8 8 1 0 2 4 7 8 0 0 *

As denúncias mencionam que tal estrutura teria sido montada para favorecer sua pré-candidatura ao Governo do Distrito Federal em 2026, o que, se confirmado, pode configurar campanha eleitoral antecipada, uso indevido da estrutura pública, e violação dos princípios da imparcialidade e legalidade na administração pública.

O pleno funcionamento das instituições democráticas exige que servidores públicos, inclusive elevados à presidência de agência federal, atuem com transparência, probidade e separação entre a gestão pública e interesses particulares ou eleitorais.

A Comissão de Segurança Pública tem competência para examinar não apenas as políticas de segurança — em que o Sr. Cappelli tem histórico de atuação — mas também para promover o controle externo e o acompanhamento de eventuais irregularidades em órgãos públicos federais que interfiram no interesse público e na segurança institucional.

A solicitação de depoimento em audiência pública permitirá à Comissão apurar os fatos, colher explicações sob compromisso de verdade, considerar eventuais provas ou documentos, e encaminhar, se for o caso, proposições ou recomendações apropriadas — como instar o Ministério competente ou órgãos de controle a adotarem providências.

Ressalta-se que, para preservar a integridade do processo eleitoral e assegurar a lisura da administração pública, a investigação tempestiva desses indícios é medida de interesse público.

Dessa forma, justifica-se a presente convocação, a fim de que Ricardo Cappelli se apresente perante esta Casa, preste esclarecimentos e forneça os documentos necessários ou informações que a Comissão julgar pertinentes, garantindo a transparência e a responsabilização exigidas por nosso sistema democrático.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2025.

General Girão
Deputado Federal – PL/RN



* C D 2 5 8 8 1 0 2 4 7 8 0 0 *